

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de outubro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Renato Alves Ferreira, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Dando continuidade, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia dezessete de março do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de setembro de do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 49/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 60/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Termo de Concessão de Direito Real de Uso”; **Mensagem nº 50/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 61/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis de propriedade do Município, para fins que especifica e dá outras providências”; **Mensagem nº 51/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 62/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio e dá outras providências”; **Mensagem nº 52/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 63/2015, que “Altera a Lei nº 1.850, de 28 de maio de 2008, que Dispõe Sobre o Ordenamento Territorial do Município de São Gabriel da Palha e a Lei nº 2.234, de 18 de Setembro de 2012, que Dispões Sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”; **Mensagem nº 53/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 64/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a Doar Bens Móveis de Propriedade do Município, Para Fins que Especifica e dá Outras Providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2015**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional, que “Dispõe Sobre a Aprovação com Ressalvas, das Contas da Senhora Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2011”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2015**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional, que “Dispõe Sobre a Aprovação das Contas da Senhora Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-

ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012”; **Requerimento nº 28/2015**, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, apoiado pelo Vereador Sebastião Jácomo Celleri, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca de quais Entidades receberam subvenções referentes ao corrente ano e quais os valores repassados; **Indicações nº 71 e 72/2015**, de autoria do Senhor Vereador Ricardo Leandro Mauri, por meio das quais solicita providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 344/2015**, do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que encaminha aos Senhores Vereadores, Demonstração Contábil alusiva ao mês de setembro de 2015; **Ofício nº 94/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, comunicando que o Pregão Presencial nº 57/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, não ocorrerá no dia 15 de outubro e sim no dia 20 de outubro às 13h (treze horas); **Ofício nº 95/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, comunicando que o Pregão Presencial nº 51/2015-REEDIÇÃO, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para Uso no PA (Pronto Atendimento) e no atendimento aos munícipes efetuados pela Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, foi prorrogado, por força do Decreto Municipal nº 428/2015 de 06/10/2015, que trata do movimento de paralisação dos serviços públicos, deflagrado pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo-AMUNES, sendo a nova data de abertura será em 15 de outubro às 13h (treze horas). Nesse momento, não havendo mais matérias constantes no presente Expediente, nem munícipes inscritos na Hora da Tribuna Livre, anunciou a Hora dos Oradores Inscritos, e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, parabenizou o Senhor Fabrício Linhares, que na função de técnico, assumiu a equipe de futebol do Bairro Cachoeira da Onça, e que na oportunidade trouxe uma equipe de futebol do Município da Serra, para uma partida de futebol no referido Bairro, onde foi apresentada uma brilhante partida de futebol, na sede da Associação de Moradores daquele Bairro. Seguindo, frisou que o envolvimento com o esporte, traz grandes benefícios para as crianças, jovens e adultos, e, sempre defenderá a prática de esportes. Continuando, disse que teve uma grande jornada frente à Equipe do Asa Branca Futebol Clube, onde sempre defendeu a prática esportiva limpa, sem violência. Neste momento, Vereador Ricardo Leandro Mauri, solicitou um aparte, e esta lhe foi concedida, quando disse que gostaria que o esporte em nosso Município fosse mais forte e mais divulgado. Retomando a palavra, o Orador, parabenizou os Vereadores Sebastião Jácomo Celleri e Renato Ferreira Alves, pela iniciativa de trazerem a esta Casa de Leis, na Sessão

próxima passada, os atletas da categoria “Dente de Leite”, que participaram do torneio da categoria, que aconteceu na Escola “João Gabriel”, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, bem como, seus familiares. Acrescentou que, este momento ficará marcado para sempre, na vida de cada garoto que esteve presente nesta Câmara Municipal. Ao continuar, disse que é um homem de hábitos simples e venceu as eleições para Vereador com méritos e, ressaltou que pode se considerar um homem vitorioso, por ter vencido os vícios que a vida oferece, momento em que teceu elogios aos trabalhos desenvolvidos pelos demais Vereadores. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Dando sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, agradeceu publicamente a Deus por mais uma Sessão Ordinária, gozando de plena saúde, agradeceu também, pela recuperação da saúde de seu pai, o Senhor Francisco Ferreira da Fonseca. Seguindo, fez comentários a respeito da iniciativa da Secretaria Municipal de Agricultura, que na época da sua criação, pelo então Prefeito Municipal Jair Ferreira da Fonseca, na qual o Orador foi Secretário. Ressaltou que junto com a sociedade organizada, na época, foi realizado um trabalho de limpeza no leito do Rio São José e foi retirada uma grande quantidade de lixo. Frisou que naquela ocasião a referida Secretaria implantou diversos projetos, visando a preservação do meio ambiente, destacou como exemplo a construção dos depósitos de lixo tóxicos. Seguindo, acrescentou que nos idos de 1950, segundo informações de pessoas mais velhas, moradores da margem do Rio São José, aconteceu uma seca muito grande, secando o leito do referido rio, atribuiu a crise hídrica de nosso Município ao uso desordenado da água para irrigação das lavouras, e, alertou para os malefícios que a perfuração desordenada de poços artesianos, pode causar ao meio ambiente, pois esta ação faz com que baixe o nível do lençol freático, prejudicando as nascentes. Dando continuidade, reiterou a necessidade de economizar água, para que não venha faltar para consumo humano. Nesse momento, disse ainda, que devido ao longo tempo de estiagem, a colheita para o próximo ano está comprometida, reduzindo em 30% (trinta por cento) a próxima safra de café. Continuando, disse que tentativa de furto de cabos de cobre da estação elevatória da CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento, no Bairro Cachoeira da Onça, nesta cidade, causou grandes transtornos, pois foi necessário que citada empresa suspendesse o fornecimento de água tratada em nossa cidade. Ao prosseguir, disse que os focos de incêndios em nosso Município, têm características de serem criminosos, e, reiterou que está indignado com as pessoas que estão praticando vandalismo, ateando fogos nas matas nativas, causando enormes prejuízos ao meio ambiente e aos proprietários rurais da região. Seguindo, parabenizou os Vereadores que se fizeram presentes à simulação de uma Sessão Ordinária, no Plenário desta Casa de Leis, para os alunos da

Escola de Ensino Fundamental de Médio de São Gabriel, e, que foi muito importante à participação dos alunos, que da Tribuna desta Casa de Leis, fizeram diversas perguntas aos Vereadores presentes. Disse ainda, que é favorável a inclusão de visitas a Câmara Municipal na grade escolar de nosso Município. Seguindo, disse que o repasse da Prefeitura Municipal ao Hospital “Doutor Fernando Serra”, estão acontecendo, pois os vencimentos dos funcionários do citado hospital encontra-se em dia. Neste momento, o Vereador Braz Monferdini solicitou um aparte, que lhe foi concedido, e disse que o repasse de verbas da Prefeitura Municipal ao referido Hospital está em dia, até o mês de setembro do ano em curso. Retomando a palavra, o Orador finalizou seu pronunciamento agradecendo a atenção de todos os presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Leomar Jacobsen Ebermann**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Continuando, agradeceu publicamente a Deus por mais uma Sessão Ordinária. Seguindo, disse que os focos de incêndios, que vêm acontecendo em nosso Município, quando destacou a queimada das matas nativas, na propriedade da Senhora Nilce Darós, bem como, no Córrego Sete Quadros, nas margens da Rodovia que liga São Gabriel da Palha à Nova Venécia, quando se demonstrou indignado com a possível ação de vândalos, que estão ateando fogo nas matas nativas, e, solicitou investigação por parte da polícia, para que possa descobrir as pessoas envolvidas neste crime ambiental. Dando continuidade, externou sua preocupação com a crise hídrica, em nossa região. Continuando, disse que a tentativa de furto de cabos de cobre, na estação elevatória da CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento, Bairro Cachoeira da Onça, nesta cidade e, que tal fato causou grandes transtornos à população de nossa cidade. Nesse momento, disse que através das redes sociais, foi informado que nossa cidade ficaria aproximadamente cinco dias sem água tratada, e disse acreditar que este prazo poderá ser reduzido pela supracitada empresa. Continuando, solicitou que sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de solucionar o problema de furtos de cabos de cobre em nosso Município, quando disse que no Estádio Municipal “Antônio Ferreira da Fonseca”, todos os cabos de cobre também foram furtados. Seguindo, disse que o Município atravessa grave crise financeira, e, foi informado que as empresas que prestam serviços ao Município, tais como, RT Empreendimentos, Elite Administradora de Serviços Ltda–ME, e outras que prestam serviços à Secretaria Municipal de Saúde, não estão recebendo pelos serviços prestados, e, solicitou ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as providências cabíveis, no sentido de pagar às empresas prestadoras de serviços ao Município, e solicitou também, ao Presidente desta Casa de Leis que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca do pagamento das empresas que prestam serviços ao Município. Ressaltou que na condição de Vereador, representante

do povo, exerce sua função e pretende ajudar no que for necessário, para que nosso Município retome o caminho do progresso. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, disse que o Município de São Gabriel da Palha, carece de gestão, planejamento, administração e responsabilidade para com o dinheiro público. Ressaltou que esta situação tem colocado o Município de São Gabriel da Palha numa situação delicada. Seguindo, disse que é enorme a dívida do Município para com as empresas prestadoras de serviços, bem como, para o comércio local, e ressaltou que o Poder Executivo Municipal, não tem como equilibrar as finanças em curto período de tempo. Dando seguimento, criticou a falta de planejamento, no sentido de buscar soluções que venham sanar os problemas financeiros do Município, e, acrescentou que se faz necessário, extinguir algumas secretarias e subsecretarias, bem como, a exoneração de Servidores de Cargos Comissionados, no sentido de conter gastos. Continuando, disse que o Governo Estadual, liberou, na semana próxima passada, uma verba extra de aproximadamente R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para o Município de São Gabriel da Palha. Seguindo, disse o Orador que são muitos os transtornos, causados pela falta de pagamento as empresas que prestam serviço ao Município. Acrescentou, que muitas famílias que trabalham para estas empresas e necessitam receber seus salários, para quitar seus compromissos financeiros. Nesse momento, atribuiu a culpa da atual conjuntura, ao Controlador Interno do Município. Ao prosseguir, disse que o Chefe do Poder Executivo Municipal, está cometendo crime de improbidade administrativa, devido a falta de repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal, momento em que citou o Art. 20, §2º da Constituição Federal, onde versa sobre o repasse financeiro ao Poder Legislativo. Seguindo, o Orador solicitou ao Poder Executivo Municipal o pagamento das empresas que prestam serviços ao Município, para que o povo possa ser atendido de forma digna. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Nesse momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, o Orador agradeceu a Defesa Civil do Município, ao Tiro de Guerra 01-015 e ao Corpo de Bombeiros, pelo empenho no combate aos focos de incêndios em nosso Município, e, acrescentou que as matas nativas, bem como, as lavouras, têm sido alvos constantes de vândalos, que de forma criminosa estão ateando fogo, causando enormes prejuízos aos produtores rurais e o meio ambiente. Nesse momento, reiterou a necessidade de conscientizar o povo, no sentido de denunciar as pessoas que possivelmente estejam envolvidas nesta atitude criminosa. Seguindo, agradeceu a CESAN – Companhia Espiritosantense

de Saneamento e Empresa Luz e Força Santa Maria S/A, pelo empenho em buscar soluções, para reestabelecer o fornecimento de água tratada em nossa cidade, abastecimento este que foi suspenso, devido a tentativa de furto de cabos de cobre na estação elevatória da CESAN, no Bairro Cachoeira da Onça. Ao continuar, repudiou a atitude de alguns produtores rurais das margens do Rio São José, que insistem em manter as bombas de irrigação ligadas diuturnamente, momento que se demonstrou preocupado com baixo nível do reservatório do Rio São José, no Bairro Cachoeira da Onça. Seguindo, disse que a crise política e econômica que atravessa o País, o Governo do Estado tem cortado despesas, e, disse que é louvável a medida tomada pelo Chefe do Executivo Municipal, com relação à redução de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, mas que para conter despesas no Município, faz-se necessário, a extinção de algumas Secretarias e Subsecretarias. Prosseguindo, o registrou a visita do Senador República, Ricardo Ferraço em nosso Município, quando disse, que o referido Senador em seus pronunciamentos no Senado Federal, tem destacado o nome do Município de São Gabriel, e, fez uma linda homenagem ao saudoso Doutor Dário Martinelli, na Tribuna do Senado. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. Após o recesso regimental, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2015**, que “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipal e dá Outras Providências”. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 13/2015, assinada por todos os Senhores Vereadores, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto para ser discutido com a Emenda aprovada, e, na sequência esse foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, treze de outubro de dois mil e quinze.